

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 137/2023SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marca MINDRAY, nos processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29996.02, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 1898 de 06 de outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1242 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25812.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.022/2023/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca MINDRAY, modelo SV300, especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/25812 (09/002.994/2022) - SMS-PRO-2023/25812.01, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 1897 de 06 de outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1243 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02477.11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	69/4.066.826-9
	TITULAR	ALLYEVISON ULISSES ALVES CAVALCANTI	69/4.046.315-8
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS ALBERTO MARINS PINTO	59/4.060.219-3
	TITULAR	FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
	TITULAR	RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1
	TITULAR	RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.062.150-8
	TITULAR	MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
	TITULAR	CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3
	TITULAR	ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 001/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel e de neonatologia incluído manutenção técnica preventiva e corretiva para atender ao setor assistencial do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, processos instrutivos nº (s) 09/001.348/2023 - SMS-PRO-2024/02477 - SMS-PRO-2024/02477.11.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 349 de 08 de março de 2024, publicada no D.O Rio de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 02/08/2024
RETIFICAÇÃO**

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1227 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê:

..."como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412591"...

Leia-se:

..."como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412608"...

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 38 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde e dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Titular e Suplente, conforme Ofício nº SMS-OFI-2024/27471 de 23 de julho de 2024 da S/SUBPAV/CAP 5.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CAPS SIMÃO BACAMARTE - AP 5.3

Titular: Creusnilda Wolfgramm

Suplente:

- SMS RIO CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - AP 5.3

Titular: Heloisa da Silveira Vieira

Suplente: Sonia Maria Lobianco dos Santos

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS DECIO AMARAL FILHO - AP 5.3

Titular: Cintia de Oliveira Carvalho

Suplente: Ana Rosa da Conceição Rocha

- SMS RIO CF ERNANI DE PAIVA FERREIRA BRAGA - AP 5.3

Titular: Fabiana Monteiro de Assis da Silva

Suplente: Renato Silva da Conceição

- SMS RIO CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - AP 5.3

Titular: Silvio da Costa Figueiredo Junior

Suplente: Simone de Figueiredo Bernardo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/07/2024.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração de representante Titular do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/25746 de 09 de julho de 2024 da S/SUBPAV/CAP 2.1 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 2.1

Titular: Diva Kort Kamp de Azevedo, em substituição a Denis da Costa Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/07/2024.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.08.2024**

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/45989

De acordo, conforme despacho SMS-DES-2024/234244

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/45990

De acordo, conforme despacho SMS-DES-2024/234254

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.08.2024**

SMS-PRO-2024/05810 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 52.576.466,99 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencentes à classe 6505.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 31/07/2024
RETIFICAÇÃO**

SMS-PRO-2024/05804 - RETIFICO o ato de adjudicação e homologação dos itens 16 e 18, nos autos do processo administrativo nº SMS-PRO-2024/05804, referente ao pregão eletrônico nº 90225/2024, publicado no D.O. RIO de 01/08/2024 - pag. 50, como a seguir:

ONDE-SE LÊ:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
16	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41,00
18	VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	39,90